

**ATA DE LICITAÇÃO
SESSÃO COMPLEMENTAR
CONCORRÊNCIA Nº PCS-01.100823-SEINFRA**

Às **08h30m** do dia **13 de outubro de 2023**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de **Santa Quitéria**, reuniu-se, a Comissão de Licitação ao final elencada, designada por meio da Portaria Municipal nº 391/2023, de 06 de setembro de 2023, para a realização da Sessão Pública, inerente ao processo administrativo da **CONCORRÊNCIA** em epígrafe, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL, BEM COMO EXECUÇÃO DE PODA, CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E PINTURA DE MEIOS-FIOS, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE.**

Iniciada a Sessão para abertura das Propostas de Preços, após ulterior divulgação do resultado do julgamento dos documentos de habilitação e decorrido o prazo recursal, o Presidente da Comissão de Licitação deu prosseguimento ao certame com as seguintes empresas habilitadas:

Nº	LICITANTES	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1.	NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME	03.565.704/0001-08	SEM REPRESENTANTE.
2.	FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP	07.794.738/0001-17	SEM REPRESENTANTE.
3.	CONSTRUTORA SMART LTDA	23.078.596/0001-48	SEM REPRESENTANTE.
4.	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.270.402/0001-55	SEM REPRESENTANTE.
5.	URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI	13.259.179/0001-48	SEM REPRESENTANTE.

Prosseguindo a Sessão, o Presidente da Comissão de Licitação deu início à fase de classificação das Propostas de Preços, procedendo à abertura dos respectivos envelopes.

Logo após realizada a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, o Presidente da Comissão de Licitação disponibilizou toda a documentação para o procedimento de rubrica e análise pelos membros da Comissão de Licitação.



Ao fim da análise das Propostas de Preços, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos presentes se teriam alguma observação ou divergência na análise procedida, e na ocasião, foi expressamente renunciada a palavra.

Em seguida, o Presidente da Comissão de Licitação, disponibilizou a documentação para análise por parte do Setor de Engenharia que após análise minuciosa das propostas deu o seguinte resultado e a ordem classificatória:

Nº	LICITANTES	RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO(S)
1	NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME	CLASSIFICADA	ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
2	FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP	CLASSIFICADA	ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
3	CONSTRUTORA SMART LTDA	CLASSIFICADA	ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
4	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADA	ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
5	URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI	CLASSIFICADA	ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Nº	LICITANTE	VALOR PROPOSTO	CLASSIFICAÇÃO
1	NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME	R\$ 5.229.598,32	1º
2	URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI	R\$ 5.254.765,65	2º
3	CONSTRUTORA SMART LTDA	R\$ 5.277.073,08	3º
4	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.404.438,68	4º
5	FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 6.659.227,32	5º

Prosseguindo a Sessão, o Presidente da Comissão de Licitação observou que a licitante LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA se enquadrava no regime jurídico diferenciado (ME/EPP/Cooperativa), para o cumprimento do disposto no §3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, no entanto, consoante o disposto no subitem 7.17.6 do edital, em não haver presente à sessão o representante da referida licitante, a Comissão de Licitação, declarou vencedora da licitação a licitante NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME.

Por fim, anunciou que o resultado da classificação das Propostas de Preços e da vencedora da licitação, será divulgado mediante publicação no mesmo Diário Oficial que divulgou a licitação em questão, ao conhecimento de quem possa interessar, e

que, da data da divulgação do resultado, ficará em aberto o prazo para interposição de recurso, consoante o disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão de Licitação declarou encerrada a Sessão. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
JOSÉ FABIANO VIEIRA	<i>José Fabiano Vieira</i>

MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
LIVIA MARIA FARIAS DE MESQUITA	<i>Livia Maria Farias de Mesquita</i>
ANTÔNIO VINÍCIUS DUARTE MESQUITA	<i>Antonio Vinicius Duarte Mesquita</i>

ENGENHEIRO	ASSINATURA
FERNANDO MARTINS DE FARIAS	<i>Fernando Martins de Farias</i>

